

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhora Vogal do  
Pelouro dos Direitos Sociais da  
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação nº  
70 JFA/SDS/2022

Data  
01/04/2022

**Assunto:** Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo  
Social da Freguesia de Alvalade

---

Considerando que:

A freguesa recorreu ao Serviço de Ação Social da Junta de Freguesia de Alvalade no dia 31 de março por se encontrar numa situação económica desfavorável.

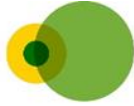
A situação de carência económica resulta da situação de desemprego da freguesa e da filha que se encontra grávida de nove meses. A freguesa esteve integrada profissionalmente até janeiro de 2022, altura em que deixou de trabalhar por questões de saúde. Considerando que rescindiu o contrato com a entidade empregadora o requerimento do Rendimento Social de inserção foi indeferido. A gestora do processo da SCML que acompanha o agregado familiar recorreu da decisão, com base nos problemas de saúde da requerente estando a aguardar pelo parecer definitivo. Paralelamente a família está em lista de espera para integração no programa alimentar da SCML, tendo recusado a possibilidade de beneficiar de refeições confeccionadas da mesma Instituição. Tanto a requerente como a filha têm subsistido do abono pré-natal e do subsídio eventual que a SCML vai atribuindo, tendo beneficiado de apoio para o mês de março. Após

**Despacho**

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

A Vogal



# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

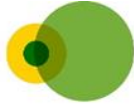
articulação com a gestora do processo da SCML, fomos informados que não poderão atribuir novo apoio face ao intervalo de pedidos que a família tem efetuado.

Atentos à precariedade económica da família, também foi efetuado o encaminhamento dos animais de estimação para apoio no âmbito do projeto Vetnarua.

Foi constituído o Processo n.º 40/2019, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

Considerando que:

1. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;
2. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);



# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

3. A informação social do Processo 40/2019 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
  
4. O agregado familiar – composto por duas pessoas, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Termos em que, propõe-se:

1. A atribuição do apoio financeiro, no valor total de **€299,58** euros (duzentos e noventa e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) para pagamento das despesas básicas (eletricidade, gás, água e despesas de saúde) para um período de três meses.
  
2. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## FUNDO SOCIAL DE FREGUESIA

**Nº do Processo:12/2015**

Nº Total de Elementos do Agregado Familiar	2
Total de Rendimentos	123,69
Total de Despesas	117,35 €
<b>Rendimento Mensal per Capita (RMC)</b>	<b>3,17 €</b>

Rendimento Mensal per Capita (RMC) é não superior a 80%  
do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

IAS 2022: €435,76

RMC 2022 =< €354,56